



**JUNTA DE
FREGUESIA**

| 1 | CABIMENTO | |
|---|----------------------------------|--------------------|
| | ORÇAMENTO INICIAL | CENTRO DE CUSTO |
| | REFORÇOS/ANULAÇÕES | |
| | ORÇAMENTO CORRIGIDO | ECONÓMICA |
| | DESPESAS PAGAS | |
| | ENCARGOS ASSUMIDOS | CABIMENTO Nº |
| | SALDO DISPONIVEL | |
| | DESPESA EMERG.QUE FICA CATIVA | P'LA CONTABILIDADE |
| | SALDO RESIDUAL | |

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

**PRESIDENTE
PROPOSTA Nº A72/2021**

Aprovada por maioria
9 votos a favor:

8 PS + 1 COU

3 abstenções!

2 CDS - PP

1 IL

Acta nº 2 do 16/12/2021

Assunto: Mapa de Pessoal para o ano de 2022.

A Presidente

Considerando:

Stafaria proposta

A elaboração do mapa de pessoal decorre da aplicação dos artigos 28º e 29º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20/06, no que concerne ao planeamento dos recursos humanos necessários para assegurar o desenvolvimento, a realização dos objetivos e atividades previstas da Junta de Freguesia para o ano de 2022, tendo em conta os recursos financeiros disponíveis.

Assim, nos termos do disposto da alínea xx) do nº 1 do artigo 19º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

Proponho que a Junta de Freguesia delibere:

- Aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia o mapa de pessoal dos serviços para o ano de 2022, conforme documento que ora se junta como anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, nos termos do disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 9º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Lisboa, 9 de dezembro de 2021

APROVADO POR UNANIMIDADE

Acta 8 / 2021 Reunião de 9 / 12 / 2021

O PRESIDENTE

David Amado

O Presidente

David Amado

David Amado



Mapa de Pessoal para 2022

(Ao abrigo do artigo 29º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei 35/2014, de 20/06)

| CARGO/CARREIRA | CATEGORIA | Área de formação académica e/ou profissional | Número de postos de trabalho | | | | | | Total Postos Trabalho Previstos | Observações |
|---------------------|-------------------------|--|------------------------------|------------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|-----------|---------------------------------|-------------|
| | | | Lugares Ocupados | | Lugares Vagos | | Postos Trabalho a Criar | | | |
| | | | Nº Trab. em funções | Nº Trab. em Mobilidade | Total Lugares Ocupados | Total Lugares Vagos | | | | |
| Administração Geral | Técnico Superior | Licenciatura | 6 | 0 | 6 | 2 | 1 | 9 | | |
| | Assistente Técnico | 12º Ano ou curso equiparado | 8 | 2 | 10 | 0 | 2 | 12 | | |
| | Coordenador Técnico | 12º Ano ou curso equiparado | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | | |
| | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | 9 | 1 | 10 | 2 | 0 | 12 | | |
| Higiene Urbana | Encarregado Operacional | Escolaridade Obrigatória | 1 | 1 | 2 | 0 | 0 | 2 | | |
| | Encarregado Operacional | Escolaridade Obrigatória | 3 | 0 | 3 | 0 | 0 | 3 | | |
| | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | 21 | 0 | 21 | 5 | 0 | 26 | | |
| | Assistente Técnico | 12º Ano ou curso equiparado | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | |
| Mercado | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 2 | | |
| | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | 2 | 0 | 2 | 1 | 0 | 3 | | |
| Desporto | Encarregado Operacional | Escolaridade Obrigatória | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | | |
| | Assistente Técnico | 12º Ano ou curso equiparado | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 | | |
| | Técnico Superior | Licenciatura | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 | | |
| Educação | Assistente Operacional | Escolaridade Obrigatória | 5 | 0 | 5 | 3 | 0 | 8 | | |
| | Técnico Superior | Licenciatura | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | | |
| | Total | | 61 | 4 | 65 | 16 | 3 | 84 | | |

Mapa Resumo dos postos de trabalho

| CARGO/CARREIRA | CATEGORIA | Nº postos de trabalho |
|------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Técnico Superior | Técnico Superior | 12 |
| Assistente Técnico | Assistente Técnico | 14 |
| | Coordenador Técnico | 1 |
| Assistente Operacional | Encarregado Operacional | 6 |
| | Assistente Operacional | 51 |
| total | | 84 |



Mapa de Pessoal para 2022

(Ao abrigo do artigo 29º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei 35/2014, de 20/06)

| | Cargo/carreira/categoria | Atribuições / Competências/Actividades |
|---------------------|--------------------------|---|
| Administração Geral | Técnico Superior | Funções de natureza consultiva, de estudo e planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração autonomamente ou em grupo de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras de apoio geral ou especializado nas áreas de atuações comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. |
| | Assistente Técnico | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Apoio logístico e administrativo ao Executivo e Assembleia de Freguesia, na elaboração e preparação de documentação para reuniões, elaboração de propostas, atas entre outra documentação e execução das deliberações. Executa funções adstritas às várias atividades nomeadamente: contabilidade, aprovisionamento, tesouraria, património, contratação pública, recursos humanos, expediente geral e atendimento ao público. |
| | Coordenador Técnico | Funções de chefia técnica e administrativa no âmbito do licenciamento de ocupação de espaço público (fiscalização), coordenação técnica dos processos de manutenção das infraestruturas da Junta de Freguesia (incluído o Mercado), por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade nas referidas áreas de atuação. |
| | Assistente Operacional | Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Assegura a limpeza e conservação das instalações, colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, auxilia a execução de cargas e descargas; Condução e manutenção de viaturas. |
| | Encarregado Operacional | Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo de trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação. |
| Higiene Urbana | Encarregado Operacional | Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo de trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação. |
| | Assistente Operacional | Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Assegura a limpeza e varredura das Ruas; Limpeza de zonas verdes |
| Mercado | Assistente Técnico | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Apoio logístico e administrativo no Mercado Rosa Agulhas. |
| | Assistente Operacional | Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Assegura a limpeza e conservação das instalações do Mercado Rosa Agulhas, designadamente a varredura, recolha de lixo, lavagem, utilizando os equipamentos e produtos adequados. |
| Desporto | Assistente Operacional | Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Assegura a limpeza e conservação das instalações desportivas da freguesia. |
| | Encarregado Operacional | Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo de trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação. |
| | Assistente técnico | Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, em concreto na área do desporto. |
| | Técnico Superior | Planear e promover a organização de iniciativas de caráter desportivo, promovendo a participação dos alcantarenses; Concessão e planificação de atividades desportivas e sua divulgação junto das associações, coletividades, clubes e escolas, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Elaborar relatórios sobre as atividades desportivas desenvolvidas; Coordenar e supervisionar o funcionamento das instalações desportivas. |
| Educação | Assistente Operacional | Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Assegura a limpeza e conservação das instalações escolares e vigilância das mesmas |